

41 poderia ser favorável, com base nas informações trazidas a respeito das especificidades do
42 procedimento solicitado. Luiz Evaldo, presidente em exercício colocou em votação e as
43 conselheiras Ana Paula e Daniela votaram favoravelmente, Marcello tomou a palavra e disse
44 que os processos vêm sendo enviados sem informações suficientes e precariamente instruídos,
45 porém ele mantém o seu voto da primeira apresentação do processo, concordando com o
46 deferimento do pedido. Luiz Evaldo sugeriu agendar uma reunião com a Diretoria de Saúde e
47 Superintendência a fim de relatar as dificuldades nos processos. Ely tomou a palavra e disse
48 que realmente poderá vir instruído o processo com a informação se já houve outros
49 deferimentos. Ao final o presidente retomou a votação sendo deferido o recurso da requerente
50 , apenas com a abstenção do Conselheiro Elias Floriano. Assim sendo fica deferido o
51 reembolso conforme solicitado. O Conselheiro Elias Floriano disse quem sua opinião os
52 membros do conselho não deveriam reanalisar o processo uma vez que nada de novo foi
53 acrescentado pela requerente para balizar uma possível alteração da decisão proferida
54 anteriormente por voto da maioria. Disse ainda que não é ético alterar a decisão somente com
55 base em um documento "estranho ao processo", anexado posteriormente. A Assessora
56 esclareceu que é possível apresentar as decisões tomadas pelo Conselho juntamente com a
57 informação dos processos. Luiz Evaldo colocou aos conselheiros qual seria a atitude dos
58 conselheiros com relação ao ocorrido no referido processo no tocante ao acréscimo de um
59 documento contendo informações e decisão do colegiado em outro processo que não constava
60 anteriormente. A Conselheira Daniela disse que em sua opinião poderia ser enviado à
61 Superintendência para conhecimento. Os conselheiros por maioria de votos entenderam que o
62 incidente extrapola as competências do Conselho. Quanto a análise dos relatórios contábeis os
63 membros do conselho decidiram analisar na próxima semana. Quanto a análise da Resolução
64 os Conselheiros iniciaram a leitura da Resolução a fim de analisar item a item, não sendo
65 possível a conclusão do estudo, restando acordado que na próxima reunião os membros
66 voltarão do ponto em que pararam. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 16 de
67 setembro de 2016 às oito horas. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião. E eu,
68 para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata, juntamente com os demais presentes.

69
70 Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima _____
71
72 Ana Paula Pereira _____
73
74 Karen Betina Ikeda de Ortiz _____
75
76 Luiz Evaldo da Silva Ferreira _____
77
78 Daniela Dias Augusto _____
79
80 Elias Floriano _____
81
82 Ely Tieko Yoshinaga _____
83
84 Solange Magro _____